



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: HUGUES TOUSSAINT VINCENT CASO

REFERÊNCIA: Processo SEI 08704.000211/2025/93

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o senhor(a) HUGUES TOUSSAINT VINCENT CASO, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G242754W(ATIVO), natural da França, nascido aos 08/01/1969, filho de JEANNINE ROBERTE FUSINA

e de ALDO CASO, NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ausentar-se do país pelo período de 1213 dias sem apresentação de justificativa, conforme despacho 39060726, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado.

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº 08704.000211/2025/93.

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: umig.pts.rs@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 26/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146292286&crc=6837A193.
Código verificador: **146292286** e Código CRC: **6837A193**.